



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO 335 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DAVID BARONE.

MANOEL E. P. DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao **Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais DAVID BARONE**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20 de 2019
Autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino

CM - SECRETARIA
Ar. Decreto Legislativo n. 335
F. N. PUBLICADA NO ANUÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de M. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 23, 11, 19
NO DIA 25, 11, 19